



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 986 - DE 06 DE JULHO DE 1999

DENOMINA-SE ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ALTEVIR VIEIRA PINTO BARRETO, O PRÉDIO DA ESCOLA EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO VILAR ARARUAMA - GLEBA I - IGUABINHA 1º DISTRITO (PRAÇA DO VILAR) AO LADO DA ESCOLA COMUNITÁRIA JOAQUINA ALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Denomina-se de Escola Municipal Prefeito Altevir Vieira Pinto Barreto ao prédio das futuras instalações da escola em construção no Bairro Vilar Araruama Gleba I - Praça do Vilar - 1º Distrito - Iguabinha.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 1999


Vilmar José Dias de Oliveira
Prefeito